



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.474/2017

Ementa: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.362,26 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.362,26 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 5.362,26

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0239	3.556	MATERIAL DE CONSUMO	5.362,26

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit da conta 38351-1, decorrente das transferências oriundas da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé).

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 9782/2017

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR